
Estou a residir numa casa alugada e esta encontra-se bastante degradada. Contudo, o proprietário recusa-se a fazer obras. O que devo fazer?

Pode solicitar a esta autarquia a realização de uma vistoria para verificar o estado do prédio.

Depois de efectuada a vistoria, a Câmara elabora um auto, cujo teor é remetido ao proprietário do prédio para que, no prazo estipulado, sejam realizadas as obras necessárias. Findo esse prazo, a Câmara poderá realizar as mesmas a expensas do proprietário.

Para solicitar a realização da referida vistoria, deverá preencher requerimento próprio e proceder ao pagamento das respectivas taxas.

É necessário pedir autorização à Câmara Municipal para fazer obras de conservação numa habitação?

As obras de conservação não estão sujeitas ao regime de licenciamento ou da comunicação prévia, são obras isentas.

Importa referir que, de acordo com a legislação em vigor, designam-se por obras de conservação todas as que visam manter a edificação nas condições existentes à data da sua construção, reconstrução, ampliação ou alteração.

Não estão isentas as obras de conservação de imóveis classificados ou em vias de classificação, bem como dos imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados, ou em áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública;

Posso reclamar de anomalias em casa comprada recentemente?

Esse é uma questão de direito privado, de responsabilidade contratual do empreiteiro.

No entanto pode ser requerida vistoria à Câmara que ateste as irregularidades de forma a agilizar o processo de reparação.

Para solicitar a realização da referida vistoria, deverá preencher requerimento próprio e proceder ao pagamento das respectivas taxas.

Sou inquilino em casa com necessidade de obras. Como agir?

O dever de conservação impende sobre todos os proprietários, mas pode requerer vistoria que confirme o estado do imóvel de forma a permitir o recurso a obras coercivas.

Para solicitar a realização da referida vistoria, deverá preencher requerimento próprio e proceder ao pagamento das respectivas taxas.